



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 18/11/20

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6891, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

**Designa servidor para responder interinamente pela
Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA**, Secretário Adjunto, para responder internamente pela Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2 360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm